



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal Nº 020/2014, artigo 6º § 1º e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 08 de Maio de 2023

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI